SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 17 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1805

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

OBJETO: "Aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **17 de julho de 2018**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 26 de julho de 2018,** até às **13 horas**, iniciando a sua abertura às **13:30 horas**.

Bocaina, 16 de julho de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:92848880

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
DESPACHO - TP Nº 001/2018

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de Tomada de Preços n.º 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos dos recursos do RPPS, com gerenciamento de risco, mediante cessão de licença de uso de software web da contratada para acompanhamento diário de carteira de investimentos e, desenvolvimento de Estudo de Solvabilidade que deverá observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS, conforme detalhamento descrito no Anexo I.

Itupeva, 16/07/2018.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:024906B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.611, DE 18 DE JUNHO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2018, para admissão no cargo de Médico - Veterinário, conforme Edital nº 108/2018 e Processo Administrativo nº 6424/2018, classificada na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. CAMILA MARTIN DOCAL,** para ocupar o cargo de MÉDICO – VETERINÁRIO provimento efetivo, Ambiente Organizacional Mobilidade Urbana, Classe J, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P55 (cinquenta e cinco), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, a partir de 18 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:798A773C

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.613, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE DEBORA COLOMBO CUBERO aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **DEBORA COLOMBO CUBERO,** portadora do RG nº 40.794.041-8, CPF 323.356.468-69, PIS/PASEP 13088719776, residente à Alameda das Manduiranas, 100, Lot. Vem Viver, Bragança Paulista/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6487/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:ECA97CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.616, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE GISLAINE GONÇALVES DE GODOY OLIVEIRA aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **GISLAINE GONÇALVES DE GODOY OLIVEIRA**, portadora do RG nº 41.176.978-9, CPF 307.074.578-40, PIS/PASEP 128.17914.26-2, residente à Rua Humberto Donatti, 79, Bonfim, Cabreúva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6472/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:FD58AFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.614, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE ANDREZA DE OLIVEIRA aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, ANDREZA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 34.600.093-2, CPF 329.746.088-17, PIS/PASEP 12634855232, residente à Rua Edgard Genezini, 200, Jd. Melle, Vinhedo/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6464/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:00AE2A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.617, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE KENIA DE CAMARGOS CARDOSO aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **KENIA DE CAMARGOS CARDOSO**, portadora do RG nº 29.321.468-2, CPF 263.295.038-42, PIS/PASEP 126.32346.16-0, residente à Rua Josue Zambon, 151 Casa 2, Colonia, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de

Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6074/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:EEE70721

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.621, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES**, portadora do RG nº 42.530.242-8, CPF 307.436.208-10, PIS/PASEP 13201929815, residente à Rua Prfa. Yacy Cordts Rossetti Tiene, 274, Pq. Res. Jundiaí, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6485/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:ED9C2B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.647, DE 18 DE JUNHO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2016, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade de Filosofia, conforme Edital nº 83/2018 e Processo Administrativo nº 6474/2018, classificado na 7ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. ANTONIO VINÍCIUS FERNANDES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Filosofia**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Educação e Cultura, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2AA1D61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.666, DE 26 DE JUNHO DE 2018

EXONERA a pedido ALINE APARECIDA SARTORI MORAIS RIBEIRO, ocupante do cargo público de Professor de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 18 de junho de 2018, a servidora **ALINE APARECIDA SARTORI MORAIS RIBEIRO,** RG nº 40.889.695-4, CPF 375.826.988-19, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:304EA5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.672, DE 29 DE JUNHO DE 2018

EXONERA a pedido LUCIANA DE CASSIA PERINI ZANELATE, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 12 de junho de 2018, a servidora **LUCIANA DE CASSIA PERINI ZANELATE,** RG nº 24.471.815-5, CPF 120.774.278-33, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:567979CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.671, DE 29 DE JUNHO DE 2018

EXONERA a pedido ARLINDO GOMES MIRANDA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, lotado na Gerência de Plano de Trabalho Governamental.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, **ARLINDO GOMES MIRANDA,** RG nº 12.570.605, CPF 944.580.228-49, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, lotado na Gerência de Plano de Trabalho Governamental, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 21 de junho de 2018.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, lotado na Gerência de Plano de Trabalho Governamental.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3302222D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 2.673, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Cessa os efeitos da portaria nº 2.297, de 09 de março de 2018, que concedeu ao servidor público RAFAEL HENRIQUE POSSANI, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Música) a carga suplementar de trabalho de 09 (nove) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 2.297, de 09 de março de 2018, que concedeu ao servidor público **RAFAEL HENRIQUE POSSANI,** exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Música) a carga suplementar de trabalho de 09 (nove) horas semanais, retornando para jornada de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de julho de 2018, conforme processo administrativo nº 6883/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6A130917

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.674, DE 03 DE JULHO DE 2018

Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria n° 4.923, de 08 de junho 2016, que concedeu licença sem remuneração para tratar de assunto de interesse particular a servidora Laura Tonoli.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - **Fica prorrogado** por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 4.923, de 08 de junho de 2016, que concedeu licença sem remuneração para tratar de assunto de interesse particular a servidora **LAURA TONOLI**, RG nº 30.122.148-0, CPF 298.218.898-83, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica II – Educação Física, sem percepção de seus vencimentos ou remuneração, conforme processo nº 5620/16 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BB144AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.675, DE 03 DE JULHO DE 2018

Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria n° 5.053, de 14 de julho 2016, que concedeu licença sem remuneração para tratar de assunto de interesse particular a servidora Maria Priscila Falcade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - **Fica prorrogado** por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 5.053, de 14 de julho de 2016, que concedeu licença sem remuneração para tratar de assunto de interesse particular a servidora **MARIA PRISCILA FALCADE**, RG nº 24.131.244-9, CPF 294.106.118-57, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Educador Infantil, sem percepção de seus vencimentos ou remuneração, conforme processo nº 8768/16 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F3BE3DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.676, DE 03 DE JULHO DE 2018

Fica prorrogado, até 23 de outubro de 2019, os efeitos da Portaria n° 1.162, de 16 de outubro de 2017, que concedeu licença sem remuneração para tratar de assunto de interesse particular a servidora Angelita Vieira Rios.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - **Fica prorrogado** até 23 de outubro de 2019, os efeitos da Portaria nº 1.162, de 16 de outubro de 2017, que concedeu licença sem remuneração para tratar de assunto de interesse particular a servidora **ANGELITA VIEIRA RIOS**, RG nº 43.257.582-0, CPF 310.926.508-73, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, sem percepção de seus vencimentos ou remuneração, conforme processo nº 10.844/17 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:33A9DE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.681, DE 04 DE JULHO DE 2018

Designa a servidora MARIA ELISA BARON VANINI, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo Especializado para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1° - Fica designada no período de 10 à 19 de julho de 2018 a servidora **MARIA ELISA BARON VANINI,** RG nº 19.875.594-6 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo Especializado para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração, pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, em razão da titular **LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI,** estar em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A6E4320E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.685, DE 05 DE JULHO DE 2018

Designa a funcionária LUCIANA VIEIRA ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Departamento de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de julho de 2018, a funcionária **LUCIANA VIEIRA ALVES**, RG nº 27.786.981 SSP/SP, ocupante da função pública de Assistente de Diretor, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Departamento de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, fazendo jus à remuneração CC 11 (onze), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DE7F2D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 061/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **ECO-VALLORE GESTÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1192/17. ASSINATURA: 16/07/2018. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 42.489,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS NO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/17. ACRÉSCIMO: 25%

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:8070C7DD



